



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00249, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Altera inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº TRF2-PTP-2023/00241, de 3 de julho de 2023, a qual consolida a composição do Comitê Estadual da Saúde RJ, integrante do Fórum Nacional de Saúde, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Resolução nº 388 de 13/04/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ nº 238/2016;

Considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/01571, de 24 de abril de 2024, subscrito pela Exma. Juíza Federal Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso I, do artigo 1º, da Portaria n.º TRF2-PTP-2023/00241, de 3 julho 2023, que consolida a composição do Comitê Estadual da Saúde–RJ, integrante do Fórum Nacional de Saúde, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. CONSOLIDAR a composição atual do Comitê Estadual da Saúde/RJ, integrante do Fórum Nacional de Saúde, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça:*

*I. Desembargadora Federal Carmem Silvia Lima de Arruda (Coordenadora - Tribunal Regional Federal da 2a Região);*

*II. Juiz de Direito Vitor Moreira Lima (Vice-Coodenador - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro);*

*III. Juiz Federal Roberto Dantes Schuman de Paula (Tribunal Regional Federal da 2a Região);*

*IV. Juíza Federal Fernanda Ribeiro Pinto (Juíza Federal Substituta do 1º Juizado Especial Federal de Niterói);*

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400249B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

*V. Juíza Federal Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto (Tribunal Regional Federal da 2ª Região);*

*VI. Juíza de Direito Raquel Gouveia da Cunha (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro);*

*VII. Juiz de Direito Pedro Ivo Martins Caruso D'Ippolito (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro);*

*VIII. Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro);*

*IX. Denise da Silva Vidal (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro);*

*X. Marina Filgueira de Carvalho Fernandes (Ministério Público Federal);*

*XI. Alexandre Ribeiro Chaves (Ministério Público Federal);*

*XII. Thaísa Guerreiro de Souza (Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro);*

*XIII. Alessandra Nascimento Rocha Glória (Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro);*

*XIV. Shelley Duarte Maia (Defensoria Pública da União);*

*XV. Thalles Arcoverde Treiger (Defensoria Pública da União);*

*XVI. André Luiz Dornelas Brasil de Freitas (Ministério da Saúde);*

*XVII. Luíza Hood Wanderley (Ministério da Saúde);*

*XVIII. Mauricio Carlos Araújo Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro);*

*XIX. Samira Santos El Aaji (Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro);*

*XX. Rafaella Carolina Cedro Araújo (Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro);*

*XXI. Kitty Crawford (Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro);*

*XXII. Cláudia Laje Pessoa (Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro);*

*XXIII. André Luis Paes Ramos (Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro);*

*XXIV. Maurício Rodrigues de Castro (Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro);*

*XXV. Juliana Lidia Machado Cunha Lunz (Advocacia Geral da União);*

*XXVI. Gabriela Bahri de Almeida Samia (Advocacia Geral da União);*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

*XXVII. Marcos Nasseh Tabet (Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro);*

*XXVIII. Bruno Fernandes Dias (Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro);*

*XXIX. Marcus Gouveia dos Santos (Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro);*

*XXX. Ilana Kupermann Bocikis (Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro);*

*XXXI. Márcio Emmanuel Pacheco (Tribunal de Contas da União);*

*XXXII. Fábio Chevitarese de Ávila (Tribunal de Contas da União);*

*XXXIII. Renata Odete de Azevedo Souza (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);*

*XXXIV. Aline do Nascimento Macedo (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);*

*XXXV. Flávio Afonso Badaró (NAT-JUS);*

*XXXVI. Vera Pepe (ENSPE/FIOCRUZ);*

*XXXVII. Cláudia Osório (ENSPE/FIOCRUZ);*

*XXXVIII. Elaine Lazzaroni Moraes (Instituto Nacional do Câncer);*

*XXXIX. Andrea de D'Assunção Ferreira Monteso (Instituto Nacional do Câncer);*

*XL. Marta Cunha Lobo Souto Maior (CONITEC);*

*XLI. Pollyana Teresa Cirilo Gomes (CONITEC);*

*XLII. Marcelo Veloso Peixoto (CREMERJ);*

*XLIII. André Luís dos Santos Medeiros (CREMERJ);*

*XLIV. Camilo Antonio Alves de Carvalho (Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro);*

*XLV. Marcos Antonio dos Santos Alves (Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro);*

*XLVI. Lilian Prates Belem Behring (Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro);*

*XLVII. Ellen Marcia Peres (Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro);*

*XLVIII. Adriana das Graças (Conselho Estadual de Saúde);*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

*XLIX. Luiz Felipe Conde (OAB/RJ);*

*L. Mauro Lúcio da Silva (COSEMS/RJ);*

*LI. Antônio Julio Dias Junior (COSEMS/RJ);*

*LII. Ana Amélia Bertani Rodrigues (ABRAMGE RJ/ES);*

*LIII. Daniela Wanderley Leite (ABRAMGE RJ/ES);*

*LIV. Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro);*

*LV. Solane Leonor Carvalho de Lima (Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro);*

*LVI. Cássio Coelho (PROCON-RJ);*

*LVII. Flávia Lira (PROCON-RJ)".*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
**Presidente**

